

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 064/2017-PMM

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS Nº. 064/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA E A EMPRESA AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA, Portador do RG nº 693.479 SSP/SE e CPF nº 319.997.435-04**, infra-assinado, e do outro lado, a empresa **AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA ME**, sediada Avenida Osvaldo Aranha nº 365, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº **06.272.446/0001-51**, representada pelo Sr. **VALMIR BORGES DE JESUS**, RG nº 3.0.64.210-9 SSP/SE e CPF nº 566.131.645-34, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 06/2017.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 064/2017, tendo como objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE”** – atendendo a Prefeitura e demais Secretarias Municipais. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a **Cláusula Sétima** do Contrato Nº 064/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas com o objeto da presente licitação no ano de 2018 correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

04– Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

4010– Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
3390.30.00.00– Material de Consumo
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1001

07– Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

7010– Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano
2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano
3390.30.00.00– Material de Consumo
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1001

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

VALMIR BORGES DE JESUS
AMIGÃO AUTO PEÇAS
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF _____

_____ CPF _____